



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria nº 8.132/2025

De 29 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **JESSICA VIVIAN DA SILVA CARVALHO**, portadora da CTPS nº 0040267, série 00366- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, admitida em 03/02/2014, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2024. (P.A-e nº 697/2025)

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
46068B533D0A4587B6086BF77F9A535E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/46068B533D0A4587B6086BF77F9A535E>